

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DO
II ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E
DOCENTES DE SECRETARIADO EXECUTIVO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
II ECEPS - PE
RECIFE, ABRIL DE 2008.**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. A Coordenação Científica do II Encontro Científico dos Estudantes e Profissionais de Secretariado faz saber que estão abertas, a partir do dia 25 de Abril de 2008, as inscrições para trabalhos científicos no II ECEPS.

§ 1º. Estarão possibilitadas as inscrições no encontro dos trabalhos científicos, realizados por alunos, profissionais e docentes, das IES de todo o país.

§ 2º. O II ECEPS terá como tema: Identidade Profissional do Secretariado e serão considerados os trabalhos nas seguintes áreas:

- I) Tecnologia da Informação
- II) Comunicação Empresarial
- III) Ética
- IV) Responsabilidade Social
- V) Gestão Secretarial no serviço público
- VI) Gestão Secretarial na área privada
- VII) Docência
- VIII) Organização de Eventos
- IX) Consultoria Secretarial
- X) Recursos Humanos

§ 3º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Art. 2º. Os trabalhos serão classificados em 2 (duas) categorias:

- I) Apresentação oral;
- II) Apresentação de pôster;

§ 1º. No momento da inscrição, o candidato deverá informar a classificação para a qual seu trabalho irá concorrer.

Art. 3º. É condição *sine qua non* para envio de trabalho, que pelo menos um dos autores esteja inscrito no II ECEPS.

§ 1º. Cada trabalho deverá contar com:

- I) no máximo 2 (dois) autores-apresentadores;
- II) no máximo 2 (dois) orientadores;
- III) no máximo 10 (dez) autores.

§ 2º. O número máximo de autores, aí incluídos autor-apresentador, autores e orientadores, não devem ultrapassar 12 (doze).

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições dos trabalhos científicos terão início em 25 de abril de 2008, sendo o prazo final dia 10 de outubro de 2008, na Esurp -Escola Superior de Relações Públicas, sito a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 839 Aflitos CEP: 52020-220.

§ 1º. O Valor das inscrições realizadas até **30 de agosto** de 2008 será de R\$15,00 (quinze reais), após esta data, até o término das inscrições, o valor será de R\$20,00 (vinte reais), que beneficiará o inscrito com a participação em todo o evento, certificação, almoço e anais do encontro (cd-rom).

§ 2º. A participação no evento estará vinculada também a doação de um pacote de leite em pó, o qual será arrecadado no momento do credenciamento, no dia do evento e serão doados à Comunidade Ilha do Destino(Pina.)

Art. 5º. O edital e ficha de inscrição dos trabalhos científicos estarão disponíveis nos sites da Escola Superior de Relações Públicas – Esurp (www.esurp.edu.br), Faculdade Integradas da Vitória de Santo Antão – FAINTVISA (www.faintvisa.com.br), Faculdades Unidas de Pernambuco - FAUPE (www.faupe.com.br), Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas de Petrolina - FACAPE (www.facape.br), Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Federação Nacional das Secretárias e Secretários – FENASSECC e Sindicato das Secretárias no Estado de Pernambuco - SINSEPE.

§ 1º. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá enviá-la, juntamente com o seu trabalho e senha de efetivação de inscrição, única e exclusivamente via e-mail, para o endereço eceps2008@gmail.com

§ 2º. Pelo menos um dos autores deverá estar inscrito previamente no II ECEPS (vide art. 3º).

Art. 7º. Será enviada uma confirmação de recebimento do trabalho científico, via correio eletrônico (e-mail). Caso não o receba num prazo de 7 (sete) dias, entre em contato com a Coordenação Científica do II ECEPS, via e-mail da comissão organizadora do evento eceps2008@gmail.com

Art. 8º. Somente serão aceitas inscrições que atendam aos padrões adotados pela Coordenação Científica do II ECEPS: preenchimento e envio correto das fichas e dos trabalhos científicos que atendem aos formatos descritos no Capítulo III. Cada trabalho só poderá concorrer a uma das classificações estabelecidas neste edital.

Art. 9º. Os resultados serão divulgados no dia 24 de outubro de 2008, nos sites das IES mencionadas no Art. 5º.

CAPÍTULO III DA NORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Art. 10º. Destaca-se a importância de observar as instruções de formato dos trabalhos, pois previamente à avaliação dos conteúdos será verificado o cumprimento da formatação exigida.

§ 1º. Os trabalhos deverão ser submetidos no seguinte formato:

- Editor de texto Word for Windows, versão 6.0 ou posterior
- Configuração das páginas. Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21cm)
- Margens
 - o Superior: 3 cm
 - o Inferior: 2 cm
 - o Direita: 2 cm
 - o Esquerda: 3 cm

- Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12.
- Espaçamento interlinear: simples
- Número de páginas: no máximo 15, incluindo ilustrações, bibliografia e nota final de texto. Não serão aceitas notas de rodapé. Todas as notas deverão estar incluídas como notas de final de texto.
- Ilustrações, tabelas e gráficos: Excel ou Power Point, vinculados ao Word, com texto nas fontes já citadas, tamanho 10.
- Conteúdo da primeira página:
 - Título do trabalho (Letras maiúsculas apenas nas iniciais do título)
 - Resumo (mínimo 10, máximo 15 linhas)
 - Início do corpo do texto

§ 2º. Os trabalhos submetidos ao II ECEPS deverão ser originais e inéditos.

OBS: Sem identificação de autoria

Antes de enviar os trabalhos, os autores deverão certificar-se de que os arquivos não estejam infectados por vírus, eliminando-os, cuidadosamente, com antivírus atualizado, e nem protegidos por senha.

CAPÍTULO IV DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11º. Os autores dos trabalhos ficam desde já cientes e comunicados de que os trabalhos serão apresentados no dia 08 de novembro de 2008, em evento que acontecerá durante todo o dia nas instalações da Esurp -Escola Superior de Relações Públicas, sito a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 839 Aflitos CEP: 52020-220 – PABX 3427.8600.

Art. 12º. As apresentações (pôster e oral) serão organizadas em auditório/salas ou espaço apropriado no mesmo dia, qual seja, 08 de novembro de 2008.

Parágrafo único. As apresentações deverão ser realizadas nas datas e horários estabelecidos, não sendo permitidas mudanças sem o consentimento prévio da Comissão Organizadora. Os candidatos cujos trabalhos forem aprovados ficam desde já cientes de que a comissão organizadora não será responsável pela confecção, transporte e/ou guarda dos pôsteres, durante e após o horário de encerramento do evento.

Art. 13º. Os pôsteres deverão ser afixados nos locais e dias especificados às 8h e deverão ser retirados às 18h do mesmo dia.

§ 1º. Os pôsteres serão divididos em grupos temáticos e serão expostos próximos entre si. No momento da apresentação perante comissão avaliadora, os pôsteres do mesmo grupo temático deverão ser avaliados conjuntamente. Cada apresentador faz uma breve exposição de 10 (dez) minutos sobre seu trabalho e em seguida, será aberta à discussão entre os apresentadores, comissão avaliadora e demais participantes do II ECEPS.

§ 2º. Os apresentadores deverão comparecer ao lado dos pôsteres no horário marcado pela Comissão Organizadora para que possam ser avaliados pela Comissão Avaliadora.

§ 3º. Haverá 03 (três) membros da Coordenação Científica no local de apresentação dos pôsteres para constatar a presença dos apresentadores no horário marcado. Em caso de ausência, o trabalho será desclassificado.

Art. 14º. A estrutura do pôster deverá seguir as seguintes normas:

- I) Altura máxima: 160 cm;
- II) Largura máxima: 100 cm;
- III) Título do trabalho deverá ser o mesmo do resumo e colocado em destaque;
- IV) Nome dos autores abreviados segundo as normas da ABNT e nome do autor principal grifado;
- V) Laboratório/ departamento, Instituição, cidade e Estado.

Art. 15º. Como critério de seleção para apresentação dos pôsteres, a Coordenação Científica do II ECEPS avaliará relação e pertinência dos pôsteres aos temas constantes neste edital. Somente serão considerados para esse fim, aqueles trabalhos que, no momento da inscrição via e-mail, disponibilizarem-se para tal.

Art. 16º. As apresentações orais e dos pôsteres ocorrerão no dia 08 de novembro de 2008, em horário e local, a ser divulgado pela Comissão Organizadora, nas instalações da ESURP.

§ 1º. Os apresentadores terão 20 minutos para explanação.

§ 2º. A apresentação dos trabalhos orais poderá ser feita em equipamento de projeção multimídia (canhão de projeção e micro).

§ 3º. Necessitando de algum outro equipamento, o apresentador deverá entrar em contato com a Coordenação Científica do II ECEPS com antecedência mínima de **20** dias para que possa ser providenciado, se possível.

Art. 18. Os apresentadores dos trabalhos científicos devem comparecer ao local de apresentação e data definidas pela Comissão Organizadora para recebimento de certificado

de apresentação de trabalho científico no II ECEPS (Vide Art. 11º). Caso contrário não receberão certificado.

CAPÍTULO V DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 18º. Será formada uma Comissão Avaliadora que terá a prerrogativa de avaliar os pôsteres e as apresentações orais durante II ECEPS e suscitar o debate junto aos apresentadores e público presente.

Art. 19º. A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores para cada grupo temático e um membro da Coordenação Científica do II ECEPS, sendo também representante de curso de Secretariado de uma das Instituições de Ensino Superior de Pernambuco, podendo-se acatar opinião e sugestões da Federação Nacional das Secretárias e Secretários - FENASSEC.

§ 1º. Fica vedado aos participantes da Comissão Organizadora julgar trabalhos do II ECEPS, sendo-lhes facultado que orientem trabalhos, os quais podem ser apresentados na condição de co-autoria.

§ 2º. A Comissão Avaliadora será composta por docentes dos cursos de Secretariado das diversas IES de Pernambuco, os quais serão escolhidos pela Comissão Científica do II ECEPS, gabaritados a avaliar os trabalhos inscritos e a gerar discussão qualificada sobre os temas apresentados.

§ 3. É vedada a inscrição de todo e quaisquer trabalhos de autoria dos integrantes das Comissões Científica, Organizadora e Avaliadora do II ECEPS, bem como de diretoras da Federação Nacional das Secretárias e Secretários - FENASSEC e do Sindicato das Secretárias do Estado de Pernambuco – SINSEPE, sendo facultada a inscrição na condição de co-autoria.

CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 20º. Com o intuito de prestigiar e registrar o engajamento dos estudantes de Secretariado do país na área científica, os trabalhos inscritos no II ECEPS serão publicados na forma de anais e disponibilizados, aos participantes do II ECEPS em um CD.

Parágrafo único. A Comissão Científica e Organizadora dá-se o direito de publicar, na íntegra, os trabalhos enviados e selecionados para este evento.

Art 21º. Casos Omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Científica e Organizadora do I ECEPS.

Art 22º. Ficam cientes os candidatos que, sob hipótese alguma, a Coordenação do II ECEPS arcará com as despesas de locomoção, hospedagem, alimentação ou outras despesas dos candidatos que tiverem seus trabalhos aprovados.

FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

II ENCONTRO CIENTÍFICO DOS ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E DOCENTES DE
SECRETARIADO EXECUTIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

II ECEPS - PE
RECIFE, ABRIL DE 2008

Nome:								
Instituição:								
Telefones: Comercial: () Celular: () Residencial ()								
E-mail:								
Título do Trabalho :								
Autor (es): 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10.								
Orientador (es), se houver : 1. 2.								
Classificação: () Apresentação oral () Pôster								
Senha de formalização da inscrição (adquirir na Esurp):								
<table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
Data:	Local:	Visto e Carimbo da Esurp:						